



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

PROPOSTA N.º 275/2015

Considerando que:

- O parque de diversões da Feira Popular de Lisboa foi sempre um pólo de atracção da cidade de Lisboa, enquanto lugar de divertimento onde acorreram várias gerações da população de Lisboa, da envolvente metropolitana e mesmo dos vários pontos do país.
- A Feira Popular mantém-se viva na memória dos lisboetas, por ter sido um local privilegiado de entretenimento e de convívio e palco de várias iniciativas culturais importantes, das quais se destaca a primeira emissão televisiva em Portugal.
- Mais do que um estabelecimento único da cidade de Lisboa, a Feira Popular era já uma instituição que deveria ser conservada, ainda que em local diferente.
- A população de Lisboa tem direito a um parque de diversões da cidade com um cariz moderno e renovado.
- Não existem muitos espaços na área geográfica do Município de Lisboa para implantação da nova Feira Popular.

Termos em que os vereadores do PCP têm a honra de propor, ao abrigo da alínea f) do n.º1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal de Lisboa delibere:

- _ Iniciar os estudos tendentes à instalação de um futuro Parque de Diversões de Lisboa a apresentar à Câmara Municipal para ulterior decisão, no prazo de 1 ano.

Lisboa, 30 de Abril de 2015

Os Vereadores do PCP

(Carlos Moura)

(Manuel Figueiredo)